

DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

PROPONENTE: empresa **Z. M. C. JUNIOR LTDA, inscrita com CNPJ nº 49.752.059/0001-28. Com um valor total de R\$ 34.871,99** (Trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023, que autorizou a dispensa de licitação para outros serviços e compras até o limite de R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos). Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraguai – MT, em observância às minhas atribuições, torna público para conhecimento de todos os interessados que: **1) RATIFICO a dispensa de Licitação nº 001/2024 no bojo do processo licitatório nº 001/2024, nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. 2) HOMOLOGO os atos praticados e autorizo ao departamento contábil realizar o processamento normal da despesa oriunda deste ato em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, cujo ônus correrá à conta de dotação orçamentária constante no orçamento vigente.**

DESPACHO

Proceda-se à convocação do proponente para assinar o contrato.

Registre-se e Publique-se o necessário.

Proceda-se ao processamento normal da despesa em conformidade com a legislação pátria.

Alto Paraguai-MT, 27 de maio de 2024.

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ERRATA DA PORTARIA Nº 07/2024 DE 08 DE JANEIRO/2024**

ERRATA DA PORTARIA Nº 07/2024 DE 08 DE JANEIRO/2024

Dispõe sobre nomeação demembros para Comissão de Licitação do Poder Legislativo Municipal de Alto Paraguai-MT, para o Exercício Financeiro de 2024.

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraguai do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, consoantes as normas gerais de direito público, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor a Comissão de Licitação do Poder Legislativo Municipal de Alto Paraguai-MT, para o Exercício Financeiro de 2024, que será composta pelos servidores efetivos abaixo discriminados:

Presidente: Geisivani Maria da Silva

Secretária: Gildéia Santana Rocha

Membro: Celia Rocha Abreu

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - A Comissão de Licitação, de que trata esta Portaria, será responsável pela elaboração, supervisão, e julgamento dos procedimentos licitatórios, que serão realizados pelo Poder Legislativo Municipal, no decorrer do Exercício Financeiro de 2024, observando as normas gerais de direito público, e em especial, as disposições constantes da Lei Geral de Licitações (Lei 8.666/93), e as leis municipais de regência.

LEIA-SE:

Art. 2º - A Comissão de Licitação, de que trata esta Portaria, será responsável pela elaboração, supervisão, e julgamento dos procedimentos licitatórios, que serão realizados pelo Poder Legislativo Municipal, no decorrer do Exercício Financeiro de 2024, observando as normas gerais de direito público, e em especial, as disposições constantes da **Lei Geral de Licitações (Lei 14.133/2021)**, e as leis municipais de regência.

Art. 3º - Os membros integrantes desta Comissão, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo tal serviço considerado como relevantes ao serviço público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Alto Paraguai-MT., 27 de maio de 2024

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores de Alto Paraguai – MT

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Barão de Melgaço, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2024, regida pelo Processo Administrativo nº 001/2024, embasado na solicitação inicial, Termo de Referência e Parecer do Assessor Jurídico, em cumprimento ao Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZA e ADJUDICA o procedimento de Dispensa de Licitação, em favor da empresa FERNANDO DUARTE DE AMORIM 00509016138, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 26.760.964/0001-21, sediada na Rua Eugênio Figueiredo, nº 301, Centro, Barão de Melgaço MT, no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços organização de cerimonial da Câmara Municipal de Barão de Melgaço e prestação de serviços de administração e gerenciamento das redes sociais o Poder Legislativo, interagindo com a sociedade e prestação de Serviços de Assistência técnica na manutenção de softwares, rede de computadores e equipamentos de informática do Poder Legislativo, consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Artigo 90, caput, do citado diploma legal.**

Barão de Melgaço, 24 de maio de 2024.

Vereador MARCIO CATARINO DA CRUZ AQUINO

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 105/2024**

“Nomeação do servidor CLÁUDIO ARVELINO SONAQUE, matrícula 545, para exercer sem remuneração, a função de TESOUREIRO da Câmara Municipal de Cáceres, em substituição a servidora MARIA CÉLIA DA SILVA BORIN.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres/MT.

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 098/2024, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, que “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora MARIA CÉLIA DA SILVA BORIN, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o servidor CLÁUDIO ARVELINO SONAQUE, matrícula 545, aceitou em exercer a função de Tesoureiro, sem ônus para a Câmara Municipal de Cáceres e sem prejuízo do exercício de suas funções, no período de férias concedido a servidora MARIA CÉLIA DA SILVA BORIN, conforme Termo de Anuência em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Senhor CLÁUDIO ARVELINO SONAQUE, matrícula 545, para exercer a função gratificada de TESOUREIRO da Câmara Municipal de Vereadores, entre o período de **28 de maio a 11 de junho**

de 2024, sem ônus para a Câmara Municipal de Cáceres e sem prejuízo ao exercício de suas funções.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos administrativos a 28/05/2024.

Registrada e Publicada, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 27 de maio de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

TERMO DE ANUÊNCIA PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE TESOUREIRO

CLÁUDIO ARVELINO SONAQUE, matrícula 545, DECLARO que aceito exercer a função de Tesoureiro, sem ônus para a Câmara Municipal de Cáceres e sem prejuízo do exercício de minhas funções, no período de férias concedido a servidora MARIA CÉLIA DA SILVA BORIN, entre o período de 28/05/2024 a 11/06/2024 (15 dias).

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cáceres/MT, em 27 de maio de 2024.

CLÁUDIO ARVELINO SONAQUE

Declarante

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, usando de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei Municipal nº 883/2002, torna público o presente Edital de Convocação de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a participação da sociedade camponovense e a cooperação de suas associações representativas no processo de discussão de matérias inerentes aos Projetos de Lei Complementares em trâmite nesta Casa de Leis abaixo relacionados.

PAUTA: Apresentação e discussão dos seguintes Projetos de Lei Complementares, de autoria do Poder Executivo Municipal:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2024, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo no âmbito do Município de Campo Novo do Parecis, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2024**, que altera dispositivos na Lei Complementar nº 115/2021, que dispõe sobre o Macrozoneamento, Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo no Município de Campo Novo do Parecis.

DATA: 11 de junho de 2024 (terça-feira)

HORÁRIO: 17:30 h

LOCAL: Câmara Municipal – Plenário “Rainoldo Vogel” (Rua Porto Velho, 385, Centro), com transmissão ao vivo no seguinte endereço eletrônico: <https://www.facebook.com/camaramunicipalcnp>

OBS: Cópia da documentação pertinente à Audiência Pública estará disponível para consulta, a partir de 28/05/2024, nas dependências da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis e em seu site oficial, através do endereço: <https://www.camaracamponovodoparecis.mt.gov.br/201...>

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, 27 de maio de 2024

VEREADOR VANDERLEI BAIOTO

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

PORTARIA Nº 026/2024

Súmula: "Dispõe sobre a nomeação do candidato classificado no Concurso Público Edital nº 001/2020, da Câmara Municipal de Vereadores Carlin-

da, homologado em data de 24 de março de 2021, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, Senhor **José Henrique Bertipaglia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, e ainda,

Considerando a desistência da 1ª classificada, Ana Beatriz da Silva, para o cargo de Assistente de comunicação;

Considerando a ordem de classificação do concurso para provimento de cargos e formação de cadastro reserva nº. 001/2020;

Considerando que o concurso ainda consta vigente, conforme portaria nº. 014/2023;

Resolve:

Art. 1º. Nomear o candidato aprovado no processo de Concurso Público Edital nº 001/2020, aos cargos de provimento efetivo.

Assistente de Comunicação: Hugo Aparecido Lopes Martins (2º classificado)

Art. 2º. Os candidatos deverão atender as determinações do ato convocatório, anexo desta Portaria, no prazo máximo de 30 dias, a partir da publicação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Carlinda MT, 27 de maio de 2024.

José Henrique Bertipaglia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda

ATO CONVOCATÓRIO Nº 002

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, Senhor **José Henrique Bertipaglia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, no Estatuto dos Servidores Público do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, ainda, no Edital de Concurso Público, CONVOCA o candidato 2º classificado no Concurso Público Edital nº 001/2020, do cargo de Assistente de Comunicação: **Hugo Aparecido Lopes Martins**, para que no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste ato, apresente a seguinte documentação:

I. Documentação em duas cópias:

- Documento de identidade e CPF;
- Título Eleitoral e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais.
- Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
- Comprovante do PIS ou PASEP, caso tenha sido empregado;
- Comprovante de endereço;
- Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores (se for o caso);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos (até 14 anos);
- Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos;

II. Das declarações exigidas, os modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse:

- Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;